



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0901.06/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DA ARTE IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – CE.**

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 09 de Janeiro de 2017.



D'Avila de Araújo Vasconcelos

D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação